

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0001703-29.2021.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 036/21. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Ao Cubo Engenharia Civil LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos para ampliação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Curitiba. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 041/21. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0033.4257.0001; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.05; NOTA DE EMPENHO 2021NE000676, de 30/11/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.598,36. VIG: 12 meses a partir da data de assinatura. ASS: 03/12/2021.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/21, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do P.A. 0003347-07.2021.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 038/21. Fornecedor: Bom Humor Comércio e Representações LTDA. Item 1: Totens com termômetros faciais e dispersadores de álcool gel; Marca/Modelo do totem: Covid Solutions TRF-100, Marca/Modelo do tablet controlador facial: Hikvision DS-K1TA70MI-T; Quantidade registrada: 34; Valor unitário: R\$ 6.235,29. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Em 6 de dezembro de 2021.
MARILEI BERBERT PADILHA
Seção de Compras e Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 015/21, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do P.A. 0001641-86.2021.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 036/21. Fornecedor: Torino Informática LTDA. Item 1: Ultrabook; Marca/Modelo: HP 640 G8; Quantidade registrada: 4.500; Valor unitário: R\$ 6.870,00. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Em 6 de dezembro de 2021.
MARILEI BERBERT PADILHA
Seção de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 90018

Nº Processo: 0004404-60.2021. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma no edifício-sede da Subseção Judiciária de Maringá. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 03/12/2021) 90018-00001-2021NE000069

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09/2021. CONTRATADO: Alfalog Engenharia e Logística (CNPJ nº 05.538.307/0001-64). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. OBJETO: prorroga-se o prazo de vigência constante no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato original. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I e II, e 65, I, "a", ambos da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 05-12-2021 até 04-03-2022. P.A nº 0002137-24.2021.4.04.8001. ASSINATURA: Juiz Federal Fábio Vitorio Mattiello, em 03-12-2021.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 0000849-60.2019.4.05.7200. Espécie: Quinto Termo Aditivo do CONTRATO Nº 14/2019-JF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019. CONTRATADA: WFS CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 17.746.646/0001-15. FINALIDADE DO ADITIVO: o acréscimo de 04 (quatro) postos de auxiliar administrativo e mais 1 (um) posto de recepcionista em Maceió. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021. SIGNATÁRIOS: André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Vicente Francolino da Silva, pela Contratada.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de prestação de serviços especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa WALKER ANDRÉ SCHWARTZ. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores. DO REGIME DE EXECUÇÃO: Dispensa de Licitação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 6.3.1.3.04.01.029 (Manutenção, Conservação de Bens Móveis) do plano de contas do COFECI. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente contrato e expirar-se em 31/07/2022. DO VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais. Brasília (DF), 06 de dezembro de 2021. JOÃO TEODORO DA SILVA- Presidente. Pela Empresa o Sr. WALKER ANDRÉ SCHWARTZ

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Clinicare Medicina e Segurança do Trabalho LTDA - CNPJ: 32.319.651/0001-90 - Espécie: Despesa CONFEF nº 2020/062 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 - Objeto: Prestação de serviço de necessidades específicas da Medicina e Segurança do Trabalho, elaborando e implementando trabalhos técnicos, tais como: PCMSO, PPRRA, CIPA, laudo de insalubridade e periculosidade, análise ergonômica do trabalho, PCMAT, PPP e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho para o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Valor: até R\$ 1.217,11 (um mil duzentos e dezessete reais e onze centavos) - Data de Assinatura: 12 de Novembro de 2021 - Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2021, proveniente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2021, assinado em 06/12/2021 firmado com a Associação Profissional dos Geólogos do Paraná - AGEPAR; Objeto: direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "Evolução da Seção de Barragens em Açudes do Nordeste, dos Primórdios até Orós", a ser publicado em 17/12/2021, em Curitiba - PR; amparo Lei 8.666/1993; Vigência até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais); nota de empenho nº 611 de 06/12/2021 - Processo SEI nº 2958/2021.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EDITAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA ELEIÇÃO

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do que regulamenta a Resolução CFO 21 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa;

Considerando que os fatos arguidos nos recursos apresentados não possuem o condão de alterar a regularidade do processo eleitoral, nos termos das razões expostas pelo parecer jurídico DEJUR nº 510/2021; decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

Carlos Marcelo Lucas Folha, CRO-PA-CD-2310

Penélope Liana Gottardo, CRO-PA-CD-3044

Sônia Barreira Mendonça, CRO-PA-CD-585

Eroncy Souto Batista Júnior, CRO-PA-CD-5705

Larissa Oliveira Melo, CRO-PA-CD-7470

MEMBROS SUPLENTE

Carla Maria Soares Ferreira Hermes, CRO-PA-CD-1999

Dário Ribeiro de Azevedo, CRO-PA-CD-2679

Getúlio Freire dos Santos, CRO-PA-CD-2540

Alexandra Pereira Gobitsch, CRO-PA-CD-3393

Renato Batista Neri, CRO-PA-CD-5031

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

JULIANO DO VALE

EDITAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA ELEIÇÃO

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa;

Considerando que os fatos arguidos nos recursos apresentados não possuem o condão de alterar a regularidade do processo eleitoral, nos termos das razões expostas pelo parecer jurídico DEJUR nº 511/2021; decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

Sandra Regina Pereira Silvestre, CRO-SC-CD-3072

Wilson Andriani Júnior, CRO-SC-CD-676

Rafael Lacerda Zandoná, CRO-SC-CD-7757

Ana Paula Denoni Freitas, CRO-SC-CD-10222

Lauro Henrique Souza Lins, CRO-SC-CD-1712

MEMBROS SUPLENTE

Ana Maria Zottis Hummelgen, CRO-SC-CD-2340

Luciane Carmen Villela, CRO-SC-CD-2455

Adriana Wolff de Carvalho, CRO-SC-CD-2773

Nelson Roberto Westrupp, CRO-SC-CD-4366

Cybele Spohr Correa Silveira, CRO-SC-CD-3150

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

JULIANO DO VALE

EDITAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA ELEIÇÃO

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa;

Considerando que os fatos arguidos nos recursos apresentados não possuem o condão de alterar a regularidade do processo eleitoral, nos termos das razões expostas pelo parecer jurídico DEJUR nº 513/2021; decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 01 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

Tamar Eduardo Couto Vieira, CRO-BA-CD-4862

José Mário Lobo de Melo, CRO-BA-CD-3342

Marcel Lautenschlager Arriaga, CRO-BA-CD-5172

Fernando Bastos Pereira Junior, CRO-BA-CD-3510

Tarciana dos Santos André, CRO-BA-CD-5006

MEMBROS SUPLENTE

Luciano Cincurá Silva Santos, CRO-BA-CD-7177

Joamylly de Souza Cordeiro, CRO-BA-CD-5938

Jeidson Antônio Moraes Marques, CRO-BA-CD-6872

Cristiano Góes de Andrade, CRO-BA-CD-5530

Marcos André Matos de Oliveira, CRO-BA-CD-4515

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

JULIANO DO VALE

